



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA Nº 105/ 2023

NOMEIA OS MEMBROS E SUPLENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO BONITO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especialmente o art, 191, incisos I e II, bem como, os arts. 205, 206 e art. 240, inciso XVIII, todos do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Vereadores para compor a Comissão Permanente de Justiça e Redação:

I- PRESIDENTE – WALTER LUIZ RIBEIRO MAROJA FILHO

II- RELATOR – JOÃO DINIZ DA SILVA

III – MEMBRO – ANACLÉA AZEVEDO DE LIMA

Art. 2º Nomear os seguintes Vereadores para compor a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

I- PRESIDENTE – JOÃO DINIZ DA SILVA

II- RELATOR – WALTER LUIZ RIBEIRO MAROJA FILHO

III – MEMBRO – MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA

Art. 3º Nomear os seguintes Vereadores para compor a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo e Esportes:

I- PRESIDENTE – ANACLÉA AZEVEDO DE LIMA

II- RELATOR – GIVANILDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

III – MEMBRO – DIVALDO JOSÉ DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Art. 4º Nomear os seguintes Vereadores para compor a Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social:

• **I- PRESIDENTE** – MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA

II- RELATOR – JOÃO DINIZ DA SILVA

III – MEMBRO – JOSÉ ROBERVAL DOS SANTOS

Art. 5º Nomear os seguintes Vereadores para compor a Comissão Permanente de Obras e Planejamento Urbano:

I- PRESIDENTE – ADONES FERREIRA DA SILVA

II- RELATOR – ANDREZA AUGUSTA SOBRAL PIMENTEL

III – MEMBRO – JOSÉ MARCOS DA SILVA

Art. 6º Nomear os seguintes Vereadores e Suplentes para comporem a Comissão Permanente de Ética Parlamentar:

I- PRESIDENTE – WALTER LUIZ RIBEIRO MAROJA FILHO

II- RELATOR – ANACLÉA AZEVEDO DE LIMA

III – MEMBRO – ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Bonito, em 15 de agosto de 2023.



PAULO SERGIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO/PE

